



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4749/GR/UFFS/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece Estrutura Organizacional da Secretaria Especial de Obras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.020076/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.

ESTRUTURA	CD/FG
1. Secretaria Especial de Obras (SEO)	CD3
1.1 Departamento de Apoio Administrativo (DAADM)	FG1
1.1.1 Setor de Apoio à Gestão e Fiscalização de Contratos (SAGFC)	FG3
1.2 Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção (DPOM)	CD4
1.2.1 Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras (DMFO)	FG1
1.2.1.1 Divisão de Obras Cíveis (DOC)	FG2
1.2.1.2 Setor de Instalações Eletromecânicas e Telecomunicações (SIET)	FG3
1.2.2 Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos (DPUA)	FG1
1.2.2.1 Divisão de Documentação e Informação (DDI)	FG2
1.2.3 Departamento de Projetos Complementares de Engenharia (DPCE)	FG1

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4680/GR/UFFS/2026, de 06 de junho de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor